

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 06 de Julho de 2017.

Ordem do dia ou Expediente: Composição de bancas para os concursos de professor adjunto - Edital nº 218/2016 (Área: Filosofia).

Relator: Prof. Tiago Rodrigues

Contexto e Histórico:

Trata-se de relato acerca da apresentação das bancas de professores avaliadores para o concurso na área de Filosofia. Neste edital está prevista a contratação de um docente para cada uma das seguintes subáreas: (i) Ética e Conhecimento, (ii) Filosofia e Ensino, e (iii) Metafísica, em um total de 3 vagas.

Avaliação:

Como se trata de uma vaga para cada subárea, sendo três ao todo, o relato será feito para cada uma individualmente. Este relator, embora tenha também pesquisado acerca disso, tem como pressuposto que foram excluídos possíveis conflitos de interesse entre os membros das bancas e os candidatos inscritos. Foi feito também uma consulta aos coordenadores do bacharelado e licenciatura da Filosofia (anexo) que afirmaram excluir os possíveis conflitos após cuidadoso exame.

Com relação à subárea Ética e Conhecimento, devido ao elevado número de inscritos optou-se pela inclusão de um quarto membro titular. Com esta composição, dois dos membros são internos e dessa forma sugere-se a dupla troca do segundo ou do quarto titular por um membro suplente. A mesma solicitação é feita para as outras duas subáreas. No caso de Filosofia e Ensino, o terceiro ou quarto titulares devem ser substituídos por um membro suplente externo, e no caso de Metafísica, o segundo ou terceiro titulares devem ser substituídos por um membro suplente externo.

Tais sugestões de substituição são propostas pelos seguintes motivos. Devido às inúmeras particularidades da UFABC, sempre é recomendada a inclusão de um docente desta IES como membro da banca, para auxiliar os membros externos com possíveis dúvidas ou questionamentos que por ventura possam surgir com relação a aspectos didático-administrativo-científicos vigentes na UFABC e diferentes de outras IES. No entanto, apenas um membro é suficiente para tal finalidade, sendo que, sempre que possível, a banca deve ser composta por membros externos à UFABC. Um rápido exame dos suplentes, nas 3 subáreas é possível observar que há membros disponíveis dentro do Estado de São Paulo, possibilitando tal substituição sem grandes impactos financeiros para a execução do concurso.

Conclusão:

Considerando o exposto acima, o relato é favorável à aprovação do documento, mediante a consideração das modificações sugeridas.